

Orientações e Legislação do EIV

ATENÇÃO: O EIV deverá ser protocolado pelo empreendedor ou interessado no site da Prefeitura na opção Central da Cidadania/Imóveis/Estudo de Impacto de Vizinhaça que será direcionado para a Comissão de Avaliação de EIV - Secretaria Municipal de Planejamento.

Legislação Vigente

- **Lei nº 4.688/2025** - Dispõe sobre o instrumento Estudo de Impacto de Vizinhaça (EIV), instituído pelo Plano Diretor de Araucária, e dá outras providências;
- **Decreto nº 43.855/2026** - Regulamenta os Mapas Setoriais Temáticos (utilizados para o cálculo do Valor de referência de Contrapartida) - **[Clique aqui para abrir o mapa interativo](#)**;
- **Decreto nº 43.856/2026** - Regulamenta a Lei nº 4.688/2025 e dá outras providências (Termos de Referência com os parâmetros para a elaboração dos EIVs);
- **Planilha de Matriz de Impactos (duas abas)** - **Anexo II da Lei nº 4.688/2025 em formato editável**; e
- **Página para abertura de requerimento de EIV** - Central da Cidadania do site da Prefeitura (necessário cadastro/login).

Legislação Anterior

- **Lei nº 3.675/2021** - Dispõe sobre o instrumento Estudo de Impacto de Vizinhaça (EIV), instituído pelo Plano Diretor de Araucária, e dá outras providências (**revogada pela Lei nº 4.688/2025**)
- **Decreto nº 36.244/2021** - Regulamenta a Lei nº 3.675/2021 e dá outras providências (**revogado pelo Decreto nº 43.856/2026**)
- **Planilha da Matriz de Impactos** - Anexo II da Lei nº 3.675/2021 (**revogada pela Lei nº 4.688/2025**)

